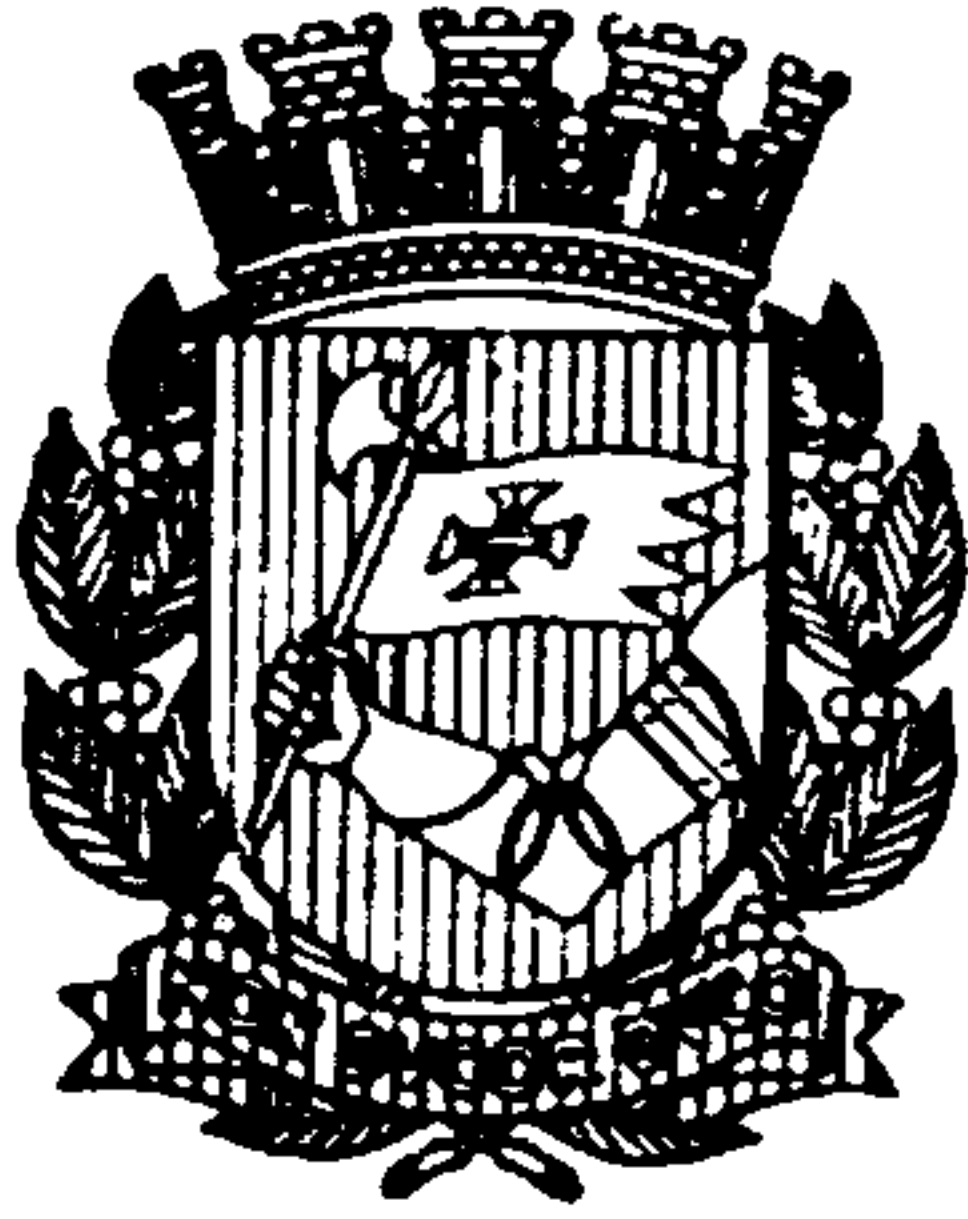


**GOVERNO  
JÂNIO  
QUADROS**



**AUTORIDADE  
TRABALHO  
AUSTERIDADE**

Editor responsável: Jornalista Roberto Abrahão

Suplemento do Diário Oficial do Município de São Paulo

ANO I — N.º 11 — 21 de maio de 1968

# OS INDOLENTES PERDEM DE NOVO



Brasília, 16 de maio de 1968

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Jânio da Silva Quadros,  
Prefeito de São Paulo

*Amado amigo Presidente  
Jânio Quadros.*

Tenho o prazer de acusar recebimento do telegrama de 4 de maio último, que Vossa Excelência teve a amabilidade de me dirigir.

Muito apreciei suas palavras de solidariedade e de encorajamento. Não me afastarei da determinação de impedir que a dignidade do cargo de Presidente da República seja de forma alguma posta em questão por setores interessados em promover interesses sectários, em nada condizentes com as reais necessidades do processo histórico de transição democrática que tenho a responsabilidade intransferível de presidir.

Aproveito a oportunidade para renovar ao exsistente Prefeito os protestos da minha amizade, assim como meus votos de continuado êxito e felicidade pessoal, *com a certeza de sua imprescindível e permanente solidariedade.*

*o velho amigo*

*José Sarney*

José Sarney  
Presidente da República Federativa do Brasil

"Como vê o leguleio, há juízes em Berlim..."

Este foi o despacho que o Prefeito deu ao tomar ciência da decisão proferida pelo Juiz Luiz Antonio Ambra, da 4.ª Vara da Fazenda Estadual, na Ação Popular ajuizada pelo Vereador Arnaldo Madeira contra a venda das ações do Anhembí.

"Nego a medida liminar.

Não vislumbro nenhuma lesividade na licitação impugnada.

Em tese, esta tratará novos recursos ao Erário Municipal, que sob esse prisma não será prejudicado. E sem lesividade, como é óbvio, a popular não cabe."

Estas foram as decisões iniciais do Meritíssimo Magistrado, em sua sentença. Mais adiante, aborda também a pretensa ilegalidade do ato, terminando por considerar que ela não existe, eis que não está havendo alienação do imóvel, esta dependente de prévia autorização legislativa. Vão ser licitadas as ações pertencentes ao Erário Municipal. Em tese, a sociedade continuará tal qual hoje, apenas com novos acionistas. Página 4

## PERICULOSIDADE: A CÂMARA SANTIFICA O ERÁRIO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Arnaldo Madeira, anunciou ontem, após uma sessão extraordinária, a decisão da Câmara de não aceitar a venda das ações do Anhembí, mantendo em vigor a licitação impugnada. A decisão foi tomada por unanimidade, após o voto do Sr. Madeira, que defendeu a manutenção da licitação.

O Vereador Arnaldo Madeira anunciou também a decisão da Câmara de não aceitar a venda das ações do Anhembí, mantendo em vigor a licitação impugnada. A decisão foi tomada por unanimidade, após o voto do Sr. Madeira, que defendeu a manutenção da licitação.

"Sr. Presidente,  
Sr. Arnaldo Madeira"

Neste campo de sua atuação, o Sr. Madeira mostrou-se insuperável, com uma competência como administrador, bem como respeito ao funcionamento municipal, que não poderia ser deixado em mãos de terceiros. Não há dúvida de que a decisão da Câmara Municipal de São Paulo, Jânio Quadros, que considero sempre correta, com o mesmo grau de justiça, como dos demais órgãos.

O Prefeito Jânio Quadros, em seu início de mandato, mostrou-se sempre muito atento às necessidades da população, e sempre muito preocupado com o bem-estar da cidade.

A decisão da Câmara Municipal de São Paulo, Arnaldo Madeira, anunciou ontem, após uma sessão extraordinária, a decisão da Câmara de não aceitar a venda das ações do Anhembí, mantendo em vigor a licitação impugnada. A decisão foi tomada por unanimidade, após o voto do Sr. Madeira, que defendeu a manutenção da licitação.

O Sr. Madeira defendeu a manutenção da licitação, pois a venda das ações do Anhembí, mantendo em vigor a licitação impugnada. A decisão foi tomada por unanimidade, após o voto do Sr. Madeira, que defendeu a manutenção da licitação.

Em sua decisão, o Sr. Madeira defendeu a manutenção da licitação, pois a venda das ações do Anhembí, mantendo em vigor a licitação impugnada. A decisão foi tomada por unanimidade, após o voto do Sr. Madeira, que defendeu a manutenção da licitação.

## OBRAS NA PERIFERIA

Página 2/3



Magnífica vista das instalações da cozinha da creche de Vila Brasilina, dotada de tudo o que é necessário ao bom atendimento das crianças



A EMEI de Vila Piracicaba: singela e sem luxos, como devem ser os prédios municipais.